



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.ls.pr.gov.br>

### GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

## DECRETO Nº 086/2019

22/11/2019

**SÚMULA:**    **RATIFICA TAC – TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, FIRMADOS ENTRE A EMPRESA ANTONIO MARCOS BORILLE MADEIRAS ME E O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Incisos VI, VII e XXXIV da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Federal 7.347/85.

### DECRETA:

**Art. 1º** Ratifica o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Município de Laranjeiras do Sul e a empresa Antonio Marcos Borille Madeiras ME.

**Art. 2º** O presente termo de ajustamento de conduta visa prevenir litígio, regularizar e adequar a posse da área do Parque Industrial às exigências legais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 22 de novembro de 2019.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**  
Edição nº 3279 – de 26/11/2019.